Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
03/12/2019

Decreto Nº 1940

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 449.335,48 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 03 10 301 0014 2165	3 1 90 11 00	467	253.894,03
02 08 03 10 305 0014 2175	3 1 90 11 00	489	195.441,45
	Total:		**449.335,48**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 4 de Dezembro de 2019

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal